



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7303/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **JOSE BENEDITO DE MORAIS**, cônjuge da servidora municipal **SULINA DE AZEVEDO DE MORAIS**, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.972,04 (treis mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) mensais, correspondente a R\$ 47.664,48 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de junho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
..... Edição
de 07.06.2020
Secretário

P.06